



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Abril de 2018 - ANO I - Nº 074 - Pág. 01 a 04

## GABINETE DA PREFEITA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018

NÚMERO: /2018 DPGE-CE

      /2018 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECALARAM. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE)**, inscrita no CNPJ nº 02.014.521/0001-23, localizada na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, CEP: 60.811-170, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Defensoria Pública-Geral, Exma, Sra. **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, com sede na Rua Largo Xavier de Medeiros, Imaculada Conceição, neste ato representado por sua Prefeita, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, CPF nº 23312084334, RG nº 2005005117676 SSP-CE, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1. O presente Termo de Cooperação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 8º, III, do Regime Interno da Defensoria Pública Geral do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2. O objeto deste Termo de Cooperação consiste no estabelecimento de um programa cooperativo as Partes, objetivando o favorecimento de melhores condições de estrutura e funcionamento para a Unidade Defensoria de Canindé. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

3. As partes obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos assumidos para resguardar o interesse público, sempre subjacente, e a destinação ao bem comum, inseparável do serviço público, competindo-lhe especificamente:

3.1 – Ao Município de Canindé

a) Realizar a substituição de todas as portas e janelas do imóvel localizado na Rua Dr. Gerônimo Brígido, nº 685, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE, bem realizar a devida dedetização para evitar nova infestação de cupins;

b) Realizar reforma da cobertura do imóvel mencionada acima, devendo ser substituída toda a madeira;

c) Adaptação da fiação e estrutura elétrica para possibilitar a mudança no monofásico para o sistema trifásico;

d) Demolir o canil e o galinheiro que ficam na parte de trás do imóvel;

e) Fornecer água potável (água mineral) para o consumo dos membros, colaboradores e assistidos da Defensoria Pública em Canindé;

f) Pagamento das despesas com água e energia do imóvel;

g) Manter os serviços básicos de instalação do imóvel, providenciando adaptações e reparos, sempre que solicitado pelos membros da Defensoria Pública que atuam em Canindé, **competindo-lhe, ainda, a manutenção dos serviços em geral, incluindo-se cessão de dois servidores sendo: 01 Guarda Municipal para realizar a segurança do patrimônio, dos membros, colaboradores e assistidos da Defensoria Pública e 01 Auxiliar de Serviços Gerais.**

3.2. – À Defensoria Pública Geral do Ceará:

a) providenciar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, nos termos da lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4. As despesas com a execução do presente Termo de Cooperação correm por conta da dotação do Município de Canindé/CE, sem qualquer ônus para a Defensoria Pública do Estado do Ceará e sem transferência de recursos entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5. O presente Termo de Cooperação terá validade até o dia **31 de dezembro de 2020**, a partir de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6. O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas Partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do Acordo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. A publicação do presente Instrumento será feita em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico, devendo ser efetivada no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura das partes.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, constante no Processo Administrativo em epígrafe. Fortaleza - CE, 20 de Abril de 2018 **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**

**DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO**, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
**PREFEITA DE CANINDÉ**

**PORTARIA Nº 120/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME
Diretor de Núcleo I	DN I	MÁRCIO SÉRGIO FERREIRA LOPES
Diretor de Núcleo II	DN II	FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA

II – Esta portaria torna sem efeito a portaria nº 119/2018. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE ABRIL DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420004, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; SIGNATÁRIOS: ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. ME.DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 18 DE ABRIL DE 2019.**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO DE SOUSA SOARES E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **ME.DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE ABRIL DE 2018. **VIGÊNCIA:** 18 DE ABRIL DE 2.019.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; **SIGNATÁRIOS:** JOSE MARCIO SILVA SOUSA E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE ABRIL DE 2018. **VIGÊNCIA:** 18 DE ABRIL DE 2.019.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420002 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE ABRIL DE 2018. **VIGÊNCIA:** 18 DE ABRIL DE 2.019.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS.** A Comissão de Licitação do Município de Canindé torna público que às **10:00h do dia 09 de maio de 2018**, na sala da comissão de licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, receberá a documentação exigida no **Edital de Credenciamento nº 001/2018-CD** para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 14h00min. Canindé-CE, 23 de abril de 2018. Lia Vieira Martins. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ;** **ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180326001** REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº002/2018, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PEQUENAS REFORMAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, EM FAVOR DA EMPRESA V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, PESSOA

JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA PAULINO BARROSO, Nº. 819, BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE CANINDÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.519.413/0001-30, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 03/04/2018, PÁGINA 08 – CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: ONDE SE LÊ: “DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS Nº 2.028; 2.031 E 2.037”, LEIA-SE: “0801.10.301.0171.2.028”, TORNA PÚBLICO A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº20180326001. CANINDÉ/CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.002/2018 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2018 – SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TÊNIS ESCOLARES DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS. CONTRATADA: MARIA GLEICIANA FERREIRA ARAÚJO, REPRESENTADA POR MARIA GLEICIANA FERREIRA ARAÚJO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO LOTE I: R\$ 544.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E LOTE II: R\$ 5.500,00 ( CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 23 de ABRIL de 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DE CONTRATO Nº **20180412003** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 006/2018 - CARONA. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BERÇOS COM COLCHÃO – BÇ 1 (TIPO PROINFANCIA), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 2.070 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00** **CONTRATADO:** BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO – ME, REPRESENTADA PELA SRA. BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ –**MUNICIPIO DE CANINDE** - EXTRATO DE RESCISAO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180223001. DERIVADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0116002/2018-SAAE. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICIPIO DE CANINDE; **OBJETO DO ADITIVO:** RESCISAO DO CONTRATO Nº 20180223001; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; **CONTRATADO:** CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA-ME; **SIGNATARIOS:** SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA E O SR. JOAO PAULO BRAGA ALVES. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISAO:** 13 DE ABRIL DE 2018.

#### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSÍVEIS PARA OS CONJUNTOS ELEVATÓRIOS DE ESGOTOS E ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE SOUSA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Empresa Vencedora: **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA ME** com o valor global de **R\$ 47.560,00 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).** Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA – PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Canindé/CE, 23 de Abril de 2018.



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇO, LANCHES E ESPAÇO PARA EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. Empresa Vencedora: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, com o valor global de R\$ 286. 602,00 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e dois reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA – Secretaria Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 23 de Abril de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018-TP. Objeto: da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, AESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Vencedor: ESPLAM – ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADM. MUNICIPAL LTDA- EPP, CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, com o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – ARLEÍSE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. 24 de abril de 2018.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**OBJETO: TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2018- SMS**

**CONTRATO RESCINDIDO: Nº 052/2018.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANINDÉ**

**CONTRATADO: Antonia Cesarina Dourado Santos.**

**OBJETO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ–CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.189.463/0001-92, com endereço no Paço Municipal sito Largo Xavier de Medeiros–S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE, neste ano representado pelo Exma. Secretária Municipal da Saúde, a Senhora **Islayne de Fatima Costa Ramos**, infra-firmada, formaliza a presente **RESCISÃO UNILATERAL**, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato nº **052/2018**, firmado com **Antonia Cesarina Dourado Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **920779-85 /SSP-CE**, inscrito (a) no CPF sob nº **284.777.903-53**. E por nada mais terem a tratar ou modificar, assina o presente **TERMO DE RESCISÃO** em duas vias de igual e mesmo teor, as quais produzirão um só e mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo a tudo presentes. Canindé, 20 de Abril de 2018. **ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**OBJETO: TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2018- SMS**

**CONTRATO RESCINDIDO: Nº 069/2018.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANINDÉ**

**CONTRATADO: Marta Sarmento Bispo.**

**OBJETO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ–CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.189.463/0001-92, com endereço no Paço Municipal sito Largo Xavier de Medeiros–S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE, neste ano representado pelo Exma. Secretária Municipal da Saúde, a Senhora **Islayne de Fatima Costa Ramos**, infra-firmada, formaliza a presente **RESCISÃO UNILATERAL**, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato nº **069/2018**, firmado com **Marta Sarmento Bispo**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **7014351/SSP-CE**, inscrito (a) no CPF sob nº **606.590.925-49**. E por nada mais terem a tratar ou modificar, assina o presente **TERMO DE RESCISÃO** em duas vias de igual e mesmo teor, as quais produzirão um só e mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo a tudo presentes. Canindé, 20 de Abril de 2018. **ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:MARIA EVILANIA LOPES ROCHA .COM O CARGO DE AUX. DE FARMACIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/04/2018 A 04/06/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:ROBSON CASTELO BRANCO PAULINO. COM O CARGO DE TEC. DE ENFERMAGEM, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/04/2018 A 04/06/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:ANDERSON RUAN DA SILVA. COM O CARGO DE –PSICOLOGO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/04/2018 A 04/06/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: LARISSA GUEDES MARTINS. COM O CARGO DE –PSICOLOGO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/04/2018 A 04/06/2018.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**